



SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA
HOSPITAL SANTA TERESINHA

ANEXO I

cópia
SIPAR - Ministério da Saúde
25000 - 181701/2015-56
09/11/15

Ao Senhor (a) Diretor (a) do DCEBAS/SAS/MSREQUERIMENTO DE CEBAS-SAÚDE

Nome da Entidade: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA		
CNPJ nº: 86.437.845/0001-64	CNES nº: 2665883	CPF nº: 223.629.249-04
Nome do Representante Legal: Arley José Felipe		
Endereço: Rua Jacob Batista Uliano, 1370		Município/UF: Braço do Norte/SC
CEP: 88.750-000	Telefone/Fax: (48) 3658-2244	E-mail: ze@hst.net.br

Vem REQUERER a Vossa Senhoria, com base na Lei nº 12.101, de 2009, e suas alterações, no Decreto nº 7.237, de 2010, e suas alterações, e nesta Portaria:

() CONCESSÃO do CEBAS-SAÚDE; ou

(X) RENOVAÇÃO do CEBAS-SAÚDE.

Atuação na: Assistência Social () SIM ou (X) NÃO Educação () SIM ou (X) NÃO

Formas pelas quais pretende comprovar sua condição de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, conforme relação abaixo:

(X)	Pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).
()	pela prestação anual de serviços ao SUS em percentual menor que 60% (sessenta por cento) e por aplicação de percentual da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade.
()	pela aplicação do percentual de 20% (vinte) por cento de sua receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, cujos serviços de saúde não foram objeto de contratação pelo ausência de interesse do gestor do SUS.
()	pela realização de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, complementados ou não pela prestação de serviços ambulatoriais e/ou de internação hospitalar.
()	pelo estabelecimento de parcerias.
()	Pela aplicação do percentual de 20% (vinte) por cento do valor total das isenções usufruídas em prestação de serviços gratuitos a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme art. 110 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, no Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, em suas alterações e nesta Portaria.

OBS: Apresentar todos os documentos relacionados nesta Portaria.

Braço do Norte/SC, 14 de outubro de 2015.


Arley José Felipe
CPF: 223.629.249-04

Presidente – Sociedade Beneficente Santa Teresinha

Rua Jacob Batista Uliano, 1.370 – CEP 88.750-000 – Braço do Norte – SC

Fone/FAX (48) 3658.2244

DCEBAS/SAS

RECEBIDO EM: 09/11/15

HORÁRIO: 09:49

FUNC: Maria Maria

MATRÍCULA: _____